



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.037/2017

Autor do Projeto de Lei:  
Executivo Municipal

SANCIONADO A PRESENTE  
LEI NESTA DATA.  
ITAPEMIRIM-ES. 21/09/2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A  
CUSTEAR DESPESAS COM O CONCURSO  
LEITEIRO E DE EQUINOS, DA EXPOAGRO  
ITAPEMIRIM/2017, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal em exercício de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ela, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Institui premiação para fomentar o setor agropecuário do Município de Itapemirim/ES, através dos Concursos Leiteiro e de Equinos, e Exposição de Animais, a serem realizados na EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM, que será realizada no período de 06 a 10 de setembro de 2017.

§1º As premiações e participação dos animais do concurso leiteiro, estão descritos no Anexo 01 (um) da presente lei

§2º As premiações e despesas do concurso de equinos estão descritos no anexo 02 (dois) da presente lei;

§3º O total das premiações, despesas e participações dos animais criadas por esta lei é de até R\$ 167.881,19 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos);

§ 4º O regulamento do concurso leiteiro, participação das bezerras e o regulamento do concurso de equinos, serão regidos por edital público e publicados no diário oficial da Prefeitura de Itapemirim.

**Art. 2º** Os repasses das premiações do concurso leiteiro serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

a - Relação de todos os animais vencedores acompanhada de suas respectivas fichas de inscrição, cópia dos documentos pessoais do proprietário ou do representante legal comprovado através de procuração pública original;

b - Planilhas de julgamento atestadas pela Comissão Julgadora de todos os animais participantes do evento;

c - Cópias dos documentos pessoais dos proprietários dos animais vencedores e dos componentes da Comissão Julgadora;





d - Ficha de inscrição dos candidatos vencedores e Planilha Final de Julgamento.

**Parágrafo Único:** O Pagamento será efetuado em cheque nominal ao vencedor ou depositado em conta corrente ou poupança fornecida pelo participante no ato da inscrição.

**Art. 3º** Os repasses das premiações e participações do concurso de equinos serão pagos aos vencedores mediante a realização de empenho prévio da despesa, solicitado através da Secretaria responsável pela organização do evento, acompanhado da seguinte documentação:

- a – Xérox de seu CPF e identidade ou carteira de trabalho, ou documento com foto.
- b – Xérox do exame de sangue ou do GTA (guia de Trânsito Animal) ou do documento de nascimento do referido animal, podendo estar ou não em nome do proprietário, tendo em vista que muitos produtores não estão cadastrados junto ao IDAF ou não são sócios da ABCCMM, e por isso não podem ter o exame de sangue, o GTA e nem mesmo o documento de nascimento dos animais emitidos em seu nome.
- c – O pagamento das premiações e participações será efetuado em cheque nominal ou depósito em conta corrente ou poupança do proprietário.

**Art. 4º** A entrega das premiações será a partir do 1º dia útil subsequente ao término dos festejos, na Secretaria de Finanças do Município de Itapemirim.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no vigente orçamento desta municipalidade.

**Parágrafo Único:** O pagamento de todas as premiações.

**Art. 6º** Ficam nomeados para compor a comissão julgadora do concurso leiteiro os seguintes servidores:

- Cristiano Soares Campos – Inseminador – Matrícula: 210025 – 01
- Weldio Robert Souza Silva Brandão – Técnico Agrícola – Matrícula: 413420-01
- Adauto Lopes Correa – Subsecretário – Matrícula: 209498-08

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 13 de setembro de 2017.

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente da C.M.I.







**ANEXO I**

**DA PREMIAÇÃO**

<b>CATEGORIA: 30 QUILOS</b>			
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>I.R.R.F</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
1º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º Lugar	R\$ 4.340,48	R\$ 340,48	R\$ 4.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
<b>SUBTOTAL: 26.743,91</b>			
<b>CATEGORIA: 40 QUILOS</b>			
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>I. R. R. F.</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
1º Lugar	R\$ 13.973,00	R\$ 2.973,00	R\$ 11.000,00
2º Lugar	R\$ 8.456,06	R\$ 1.456,06	R\$ 7.000,00
3º Lugar	R\$ 5.697,44	697,44	R\$ 5.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
<b>SUBTOTAL: 32.738,50</b>			
<b>CATEGORIA: 50 QUILOS</b>			
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>I. R. R. F.</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
1º Lugar	R\$ 16.731,92	R\$ 3.731,92	R\$ 13.000,00
2º Lugar	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
3º Lugar	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
4º Lugar	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
5º Lugar	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
<b>SUBTOTAL: 39.635,35</b>			





<b>CATEGORIA: LIVRE</b>			
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>	<b>I.R.R.F.</b>	<b>VALOR LIQUIDO</b>
1º LUGAR	R\$ 11.214,68	R\$ 2.214,68	R\$ 9.000,00
2º LUGAR	R\$ 7.076,75	R\$ 1.076,75	R\$ 6.000,00
3º LUGAR	R\$ 3.112,00	R\$ 112,00	R\$ 3.000,00
<b>SUBTOTAL: 21.403,43</b>			

<b>Premiação de participação</b>	<b>Quantidade de animais</b>	<b>Total</b>
R\$ 360,00	70	R\$ 25.200,00
<b>TOTAL GERAL: 145.721,19</b> (Cento e quarenta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e dezenove centavos)		

*(Handwritten mark)*







**ANEXO II**  
**CONCURSO EQUINO**

<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - ÉGUA</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PRATA DA CASA - CAVALO</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA SEM REGISTRO</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO SEM REGISTRO</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - ÉGUA REGISTRADA</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 300,00	R\$ 1.000,00





Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA BATIDA - CAVALO REGISTRADO</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA MUAR</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - ÉGUA</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: CONCURSO DE MARCHA PICADA - CAVALO</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
Campeão (ã)	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
Reservado (a) Campeão (ã)	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: PROVA DO TAMBOR</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1000,00
2º Lugar	R\$ 300,00	







3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>CATEGORIA: PROVA DA BALIZA</b>		
<b>PREMIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBTOTAL</b>
1º Lugar	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
2º Lugar	R\$ 300,00	
3º Lugar	R\$ 100,00	
<b>SUB – TOTAL: R\$ 22.160,00</b> (Vinte e dois mil e cento e sessenta reais)		
<b>TOTAL GERAL: R\$ 167.881,19</b> (Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)		

*(Handwritten mark)*

